



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Portaria 14 de 01 de outubro de 2020

Concede Gratificação a Servidora

O presidente da Câmara Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º - fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora Alice Silva Lima, no cargo de Controle Interno, conforme Art.9º, p.ú da Lei nº 03 de abril de 2018.

Art. 2º - A Gratificação esta prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Cedro de São João, 01 de Outubro de 2020

  
MARLISON SANTOS VIEIRA  
Presidente da Câmara Municipal